



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 110/2022 – Processo nº 106207/2022 – FLY Nº 0333.00005777/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em ministrar aulas na modalidade Kung Fu tradicional, Sanda Esportivo, para crianças carentes de 06 a 17 anos de idade no período matutino, vespertino e noturno, no público masculino e feminino, conforme solicitação nº 1225/2022 e CI nº 438/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/08/2022 às 11h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 19 de Julho de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 119/2022
PROCESSO Nº 106450/2022 – FLY Nº 0333.0000620/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 119/2022 - Processo nº 106450/2022 – FLY Nº 0333.0000620/2022, tipo menor preço por ITEM. **Aquisição de materiais de expediente, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem como, as campanhas de Saúde,** conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/08/2022 às 07h30M (horário local).**

Nova Andradina- MS, 19 de Julho de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022
PROCESSO Nº 105486/2022 – FLY Nº 0333.0005056/2022
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 122/2022 - **PROCESSO Nº 105811/2022 – FLY Nº 0333.0005311/2022**, tipo MENOR OFERTA por ITEM. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESPETACULO DE RODEIO EM TOUROS NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE NO RANCHO 2E, MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência.** O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/08/2022 às 13h (horário local).**

Nova Andradina - MS, 18 de julho de 2022.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022
PROCESSO Nº 106229/2022 – FLY Nº 0333.005799/2022
TIPO: MENOR PREÇO
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 113/2022 – Processo nº 106229/2022 – FLY Nº 0333.0005799/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Tipo: menor preço por “ITEM”. **Objeto:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Paço Municipal de Nova Andradina, conforme C.I 057/2022, e sít 1304/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, especificados no Anexo I – termo de referência do Edital. **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/08/2022 às 10h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 19 de julho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2022
PROCESSO Nº 105397/2022 – FLY Nº 0333.0004967/2022
TIPO: MENOR PREÇO

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 116/2022 – Processo nº 105397/2022 – FLY Nº 0333.0004967/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. **Objeto:** aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol) para atender pacientes excedentes de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas, conforme autorização da Lei nº 1.103 de 1º de fevereiro de 2013 e sua alteração conforme Lei nº 1445 de 19 de abril de 2018, conforme Solicitação nº 1177/2022 e C.I. 176/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/08/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina - MS, 19 de julho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de licitação

PORTARIA Nº 453, de 19 de Julho de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de julho de 2022, a servidora pública municipal **ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ**, do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 106.624/2022).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454, de 19 de Julho de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de julho de 2022, a servidora pública municipal **ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ** do cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS - 113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 106.624/2022).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DELIBERAÇÃO Nº 239/CME/NA/MS, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Delibera sobre as atividades de ensino, referentes ao direito de Guarda Religiosa, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Nova Andradina – Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA-MS, PROFª. MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei nº. 13.796 de 03 de janeiro de 2019, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido normas e procedimentos para a compensação das atividades de ensino realizadas em dia de guarda religiosa na Educação Básica, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Nova Andradina - MS.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º Ao estudante regularmente matriculado nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de solicitar a Guarda Religiosa, ou seja, a compensação das atividades de ensino realizadas em dia coincidente com o período de guarda religiosa.

Parágrafo único. Para fins desta Deliberação, entende-se por período de Guarda Religiosa os dias em que, segundo os preceitos da religião, seja vedado o exercício de quaisquer atividades de estudo ou trabalho.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS**

Seção I

Do Requerimento

Art. 3º No ato da matrícula, o estudante ou responsável interessado deverá solicitar a Guarda Religiosa por meio de requerimento disponibilizado na unidade escolar:

I - no requerimento deverá constar o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a Guarda Religiosa;

II - o estudante ou responsável deverá anexar declaração que comprove a condição de membro da entidade religiosa, informando o(s) dia(s) de Guarda Religiosa, emitida por autoridade competente, cuja data de expedição não seja anterior a trinta dias da data da solicitação;

III - os documentos comprobatórios juntamente com o requerimento deverão ser entregues na secretaria da unidade escolar em até 30 dias;

IV - a Coordenação Pedagógica deverá solicitar, o Plano de Atividades ao(s) professor(es) responsável(ais) pelo(s) componente(s) curricular(es).

Parágrafo único. O Requerimento de Guarda Religiosa, somado ao documento comprobatório de pertença a entidade religiosa, serão arquivados no prontuário do aluno.

**Seção II
Da Prestação Alternativa**

Art. 4º Caberá ao professor responsável pelo componente curricular, estabelecer, o Plano de Atividades de compensação das atividades de ensino realizadas em dia de Guarda Religiosa, que consistirá em uma das opções:

I - assistir aula de reposição em data alternativa da oferta do componente curricular, no turno de estudo do estudante ou em outro horário agendado com sua anuência expressa e/ ou anuência do responsável;

II - realizar atividade avaliativa em data alternativa da oferta do componente curricular, no turno de estudo do estudante ou em outro horário agendado com sua anuência expressa e/ou anuência do responsável;

III - apresentar trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de ensino, com tema, objetivo e data de entrega definidos pelo professor.

§ 1º A atividade de compensação deverá ser estabelecida de acordo com o conteúdo da aula ministrada no dia de ausência do estudante, observadas as características do componente curricular.

§ 2º No Plano de Atividades deverá constar as seguintes informações:

I - data da aula perdida;

II - data das atividades de compensação, observado o prazo limite para encerramento e a devolução das atividades;

III - breve descrição da atividade alternativa;

IV - Assinatura do professor e do estudante quando maior ou do responsável pelo estudante quando menor.

Art. 5º O professor responsável deverá encaminhar o Plano de Atividades para a Coordenação Pedagógica da unidade escolar, para conhecimento e inclusão no Prontuário do Estudante.

Art. 6º A não realização da atividade de compensação de forma satisfatória ou o descumprimento do prazo justificará o registro de falta; e no caso de atividade avaliativa, será atribuída nota zero ao estudante no diário escolar.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º As instituições de ensino, juntamente, com as mantenedoras devem atender às disposições desta Deliberação a partir do ano de 2022.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 9º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira-Presidente/CME**

**HOMOLOGO
Em, 1 / 2022**

**Giuliana Mascui Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 082/2022

PARTES: Nova Andradina, e de outro lado **CONSORCÍO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE**, têm entre si justo e CONSÓRCIO, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07 e ao Contrato de Consórcio Público.

DO OBJETO: (art. 33, caput, I do Decreto Federal nº 6.017/07)

Este Contrato de Programa tem por objeto a execução de ações de saúde pública concernentes à contenção de proliferação de zoonoses transmitidas por animais por meio da esterilização cirúrgica destes no âmbito do projeto denominado **“PROGRAMA DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DO CODEVALE”** conforme especificações e detalhamentos contidos no documento podendo ainda, a critério da direção executiva do CODEVALE, haver a aplicação de microchip e Registro Geral Animal – RGA para cães e gatos.

DO PRAZO: (art. 33, caput, I do Decreto Federal nº 6.017/07)

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022.

DOS PREÇOS PÚBLICOS: (art. 33, caput, IV do Decreto Federal nº 6.017/07)

Em razão da execução, pelo CONSÓRCIO, das ações de saúde pública referidas na Cláusula Primeira, fica definido o seguinte:

I – o CONSÓRCIO promoverá a esterilização de no mínimo 20 (vinte) animais machos no âmbito territorial do CONTRATANTE, e dos demais municípios relacionados na Cláusula Segunda;

II - em decorrência do disposto no inciso I, o transporte e/ou o abastecimento da caminhonete que irá transportar o trailer “CASTRAMÓVEL” deverá ocorrer por parte do município que se beneficiará do projeto;

III – as despesas relacionadas a 06 diárias, conforme Resolução nº002/2015 do CODEVALE, dos profissionais que irão trabalhar no mutirão de castração deverão ocorrer por conta do município;

IV - o valor dos chip`s para identificação, que serão implantados pelo consórcio nos animais no ato da castração, serão cobrados de acordo com o valor pago pelo consórcio no processo licitatório.

§1º As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do CONTRATANTE para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1066/2022; Proj./Ativ.: 2.069 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código Reduzido: 222.

§2º O consorciado inadimplente com o CODEVALE será notificado da inadimplência para que regularize sua situação.

§3º Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do CONSÓRCIO ao CONTRATANTE até a regularização da dívida.

§4º A Quantidade de animais a serem castrados pelo consórcio, citados no item I, será definido pelo médico veterinário responsável pelo projeto; assim como os animais que não estiverem aptos para realização da cirurgia, seja por motivos de não realização de jejum ou de não se apresentarem aptos após avaliação do médico veterinário.

Nova Andradina/MS, 06 de junho de 2022

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE
CONSORCÍO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA**

**JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 113/2021.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa TRACK LAND LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 113/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a Cláusula Primeira - Do Objeto - do Contrato nº 113/2021 para que conste a especificação de cada item objeto da licitação, uma vez que não ficou de forma clara a descrição na cláusula primeira no contrato, conforme Despacho de fls.543, bem como fundamentado pelo parecer jurídico exarado à fls. 546, autos nº 93990/2021. A correção feita não acarretará alteração no objeto/valor do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização do termo.

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento e monitoramento com serviços de instalação de equipamentos de rastreamento para atender a frota composta de 92 veículos para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças e Gestã, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme solicitação nº 372, 370, 368, 367, 358/2021 e CI nº 218/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte., conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021, constante do **Processo nº 93990/2021 - FLY Nº 0333.0003569/2021** e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: contratação de empresa especializada em Item gerenciamento e monitoramento com serviços de instalação de equipamentos de rastreamento – código 61-11-35741 e serviço de rastreamento via plataforma – código nº 61-11.35742, para atender a frota composta de 92 veículos para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças e Gestã, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme solicitação nº 372, 370, 368, 367, 358/2021 e CI nº 218/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no **Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021, constante do Processo nº 93990/2021 - FLY Nº 0333.0003569/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 113/2021.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa TRACK LAND LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato 113/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **19/07/2022 a 19/07/2023 (12 meses)**, bem como manter as mesmas cláusulas e valores pactuados no Contrato 113/2021, R\$ 100.096,00 (cem mil, noventa e seis reais), tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada em Item gerenciamento e monitoramento com serviços de instalação dos equipamentos de rastreamento – código 61-11-35741 e serviço de rastreamento via plataforma – código nº 61-11.35742, para atender a frota composta de 92 veículos para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças e Gestã, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme solicitação nº 372, 370, 368, 367, 358/2021 e CI nº 218/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no **Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021, constante do Processo nº 93990/2021 - FLY Nº 0333.0003569/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.** Com fulcro nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	UN	Contratação de serviços de instalação e ativação do equipamento com bloqueio. Comodato de equipamento de rastreamento para atender a frota desta Secretaria. Detalhamento do equipamento: localização por GPS; comunicação por GPRS; acionador de pânico; imobilizador do veículo; sirene; os equipamentos devem ser novos de primeiro uso; em relação a equipamentos e sensores: Telemetria, odômetro real, horímetro real, RPM, identificador de motorista, sensor de tampa de tanque, bloqueio e desbloqueio dos veículos, equipamentos sem usos (novo), equipamento homologados pela ANATEL, chip multioperadoras antena 45 (quarenta e cinco) graus. Em relação ao software ranking de infrações de motoristas, sistema de gestão completo, gestão de manutenção dos veículos (aviso de troca de óleo por exemplo) sensor de violação de instalação, cerca virtual, histórico de trajeto percorridos até um ano gravados, cadastro de visualização de pontos de referência, street view, bloqueio e desbloqueio, cadastro ilimitado de usuários. Em relação ao aplicativo (mobile), gestão de manutenção dos veículos (aviso de troca de óleo por exemplo), cerca virtual, histórico de trajeto percorrido até 6 meses gravados, gestão de consumo de combustíveis cadastro e visualização de pontos de referencias, street view, bloqueio e desbloqueio, cadastro ilimitado de usuários (IOS e ANDROID). Abrangencia de todo território nacional, avançado sistema de processamento; acesso ao veículo através da internet; login e senha para acesso ao histórico do deslocamento, rota, parada, quilometragem e custos do do veículo; status de velocidade e ignição via internet; relatório detalhado e resumido dos locais percorridos; relatório de velocidade; posição em tempo real do veículo ligado ou desligado; criação de rotas otimizadas; personalização do veículo para melhor atende lo; acesso por celulares, tablets, smartphone e computadores; busca dos veículos mais próximos; identificação de ponto de referência; bloqueio do veículo, quando sinalizado sinistro. (61-11-35741)
02	UN	Serviço de rastreamento via plataforma ou aplicativo (mensal). (61-11-35742)

Nova Andradina-MS, 01 de julho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

TRACK LAND LTDA
Camillo Dutra Bazzano
Contratada

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	UN	Contratação de serviços de instalação e ativação do equipamento com bloqueio. Comodato de equipamento de rastreamento para atender a frota desta Secretaria. Detalhamento do equipamento: localização por GPS; comunicação por GPRS; acionador de pânico; imobilizador do veículo; sirene; os equipamentos devem ser novos de primeiro uso; em relação a equipamentos e sensores: Telemetria, odômetro real, horímetro real, RPM, identificador de motorista, sensor de tampa de tanque, bloqueio e desbloqueio dos veículos, equipamentos sem usos (novo), equipamento homologados pela ANATEL, chip multioperadoras antena 45 (quarenta e cinco) graus. Em relação ao software ranking de infrações de motoristas, sistema de gestão completo, gestão de manutenção dos veículos (aviso de troca de óleo por exemplo) sensor de violação de instalação, cerca virtual, histórico de trajeto percorridos até um ano gravados, cadastro de visualização de pontos de referência, street view, bloqueio e desbloqueio, cadastro ilimitado de usuários. Em relação ao aplicativo (mobile), gestão de manutenção dos veículos (aviso de troca de óleo por exemplo), cerca virtual, histórico de trajeto percorrido até 6 meses gravados, gestão de consumo de combustíveis cadastro e visualização de pontos de referencias, street view, bloqueio e desbloqueio, cadastro ilimitado de usuários (IOS e ANDROID). Abrangencia de todo território nacional, avançado sistema de processamento; acesso ao veículo através da internet; login e senha para acesso ao histórico do deslocamento, rota, parada, quilometragem e custos do do veículo; status de velocidade e ignição via internet; relatório detalhado e resumido dos locais percorridos; relatório de velocidade; posição em tempo real do veículo ligado ou desligado; criação de rotas otimizadas; personalização do veículo para melhor atende lo; acesso por celulares, tablets, smartphone e computadores; busca dos veículos mais próximos; identificação de ponto de referência; bloqueio do veículo, quando sinalizado sinistro. (61-11-35741)
02	UN	Serviço de rastreamento via plataforma ou aplicativo (mensal). (61-11-35742)

Nova Andradina-MS, 01 de julho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

TRACK LAND LTDA
Camillo Dutra Bazzano
Contratada

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **LBM ENGENHARIA EIRELI**:

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RESTAURAÇÃO ASFALTICA E COMBATE EROSIÃO URBANA NO PARQUE INDUSTRIAL DE NOVA ANDRADINA E NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE conforme solicitação nº 936/2022 e CI nº 084/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 267.858,81 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)**.

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.: 1495/2022: Proj. Ativ. 2.006 – Gestão da Secretária de Infraestrutura; Elemento de despesas 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Cód. Red.: 27.

Nova Andradina MS, 14 de Julho de 2022.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

LBM ENGENHARIA EIRELI
Lazaro Barboza Machado
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, óleo Diesel S10 e óleo Diesel Comum S500), para atender indenização com o abastecimento de veículo do próprio servidor em viagem oficial do Município de Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº 1808/2021 e CI nº 099/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, constante do Processo nº 99311/2021 – FLY Nº 0333.0008890/2021, Ata de Registro de Preços nº 04/2022, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 49.313,40 (quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1516/2021; Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretária de Finanças e Gestão, Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO, Código Reduzido: 164.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2022, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de Julho de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Jailton Oliveira Da Silva
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 357/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 357/2016**, no **Valor de R\$: 1.787.736,85** do **Processo nº: 93532/2021**, celebrado com a Empresa: DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, CNPJ nº: 16.912.830/0001-25.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Julho 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 179/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 179/2021**, celebrado com a Pessoa Física: Barbara Farinha Soldan, CPF: 026.195.381-81.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de Julho de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 553/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 553/2022**, no **Valor de R\$: 239,94**, do **Processo nº: 100854/2022**, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ nº: 10.682.198/0001-94.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 556/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 556/2022**, no **Valor de R\$: 540,00**, do **Processo nº: 100854/2022**, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME, CNPJ nº:01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

1009/2022

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1009/2022**, no Valor de R\$: 408,00, do Processo nº: 103970/2022, celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº: 05.438.602/0001-49.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

921/2022

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 921/2022**, no Valor de R\$: 8.500,00, do Processo nº: 93266/2021, celebrado com a Empresa: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS, CNPJ nº: 07.075.215/0001-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Maio de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 149/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 149/2020**, no Valor de R\$: 19.200,00, do Processo nº: 86339/2020, celebrado com a Empresa: CREDEQUIA CENTRO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS, CNPJ nº: 08.811.900/0001-20.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Janeiro 2022.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

1146/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1146/2021**, no Valor de R\$: 1.700,00, do Processo nº: 93266/2021, celebrado com a Empresa: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS, CNPJ nº: 07.075.215/0001-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Maio de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2021**, no VALOR de R\$: 10.200,00, do PROCESSO nº: 93266/2021, celebrado com a Empresa (as): M. R. DE SOUZA GÁS, CNPJ nº: 07.075.215/0001-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Maio de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 123/2021**, no Valor de R\$: 103.500,00, do Processo nº: 94463/2021, celebrado com a Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº: 05.375.249/0001-03.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Julho 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 074/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 074/2021**, no **VALOR de R\$: 111.278,78**, do **PROCESSO nº: 94506/2021**, celebrado com a Empresa (as): EDILSON DOS SANTOS TONASCZESKI-MEI, CNPJ nº: 21.947.571/0001-08, R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 680/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 680/2022**, no **Valor de R\$: 28.618,94**, do **Processo nº: 94506/2021**, celebrado com a Empresa: R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 171/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 171/2022**, no **Valor de R\$: 20.825,02**, do **Processo nº: 94506/2021**, celebrado com a Empresa: R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1842/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1842/2021**, no **Valor de R\$: 7.960,13**, do **Processo nº: 94506/2021**, celebrado com a Empresa: R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 543/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 543/2022**, no **Valor de R\$: 333,95**, do **Processo nº: 94506/2021**, celebrado com a Empresa: EDILSON DOS SANTOS TONASCZESKI-MEI, CNPJ nº: 21.947.571/0001-08.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1843/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1843/2021**, no **Valor de R\$: 32.825,02**, do **Processo nº: 94506/2021**, celebrado com a Empresa: R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

1844/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1844/2021, no Valor de R\$: 258,21, do Processo nº: 94506/2021**, celebrado com a Empresa: R.F.DE ARRUDA -ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

923/2022

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 923/2022, no Valor de R\$: 653,40, do Processo nº: 103501/2021**, celebrado com a Empresa: MARLEY ZEILINGER, CNPJ nº: 05.015.978/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Maio de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2021,

originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:

126/2021; objeto: **Contratação de serviço de mão de obra especializada em limpeza, com a finalidade de realizar a roçagem de grama com erradicação de ervas daninhas e podas de árvores, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde, tendo como FORNECEDORES (es): EDILSON DOS SANTOS TONASCZESKI-MEI, CNPJ nº: 21.947.571/0001-08, R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.; - vigência 02/09/2021 à 02/09/2022. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 02 de Dezembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2021,

originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:

126/2021; objeto: **Contratação de serviço de mão de obra especializada em limpeza, com a finalidade de realizar a roçagem de grama com erradicação de ervas daninhas e podas de árvores, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde, tendo como FORNECEDORES (es): EDILSON DOS SANTOS TONASCZESKI-MEI, CNPJ nº: 21.947.571/0001-08, R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.; - vigência 02/09/2021 à 02/09/2022. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 02 de Março de 2022

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2021,

originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:

126/2021; objeto: **Contratação de serviço de mão de obra especializada em limpeza, com a finalidade de realizar a roçagem de grama com erradicação de ervas daninhas e podas de árvores, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde, tendo como FORNECEDORES (es): EDILSON DOS SANTOS TONASCZESKI-MEI, CNPJ nº: 21.947.571/0001-08, R.F.DE ARRUDA-ME, CNPJ nº: 34.824.913/0001-44.; - vigência 02/09/2021 à 02/09/2022. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 02 de Junho de 2022

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

236/22

Licitação: **Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021**

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fica empenhada a importância de 1.436,83 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:

Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº.: 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

237/22

Licitação: **Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021**

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051	- Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:

Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº.: 172/2021-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
238/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fica empenhada a importância de 1.436,83 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:
Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
241/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:
Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
239/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:
Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
242/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fica empenhada a importância de 2.295,83 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:
Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
240/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fica empenhada a importância de 1.462,83 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:
Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
243/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Credor: **694 ADEMILSON DIAS**

Objeto:
Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

244/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fica empenhada a importância de 2.295,83 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

Credor: 694 ADEMILSON DIAS

Objeto:

Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1338/22

Licitação: Processo: 104100/2022, Pregão: 074/2022, Ata nº.: 46/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 16.702,00 (dezesseis mil setecentos e dois reais)

Credor: 1586 S. N. DIAS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E ORGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 (Licitação Nº : 74/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

245/22

Licitação: Processo: 97815/21, Pregão: 172/2021, Ata nº.: 113/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Credor: 694 ADEMILSON DIAS

Objeto:

Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé) e pote com 10 litros, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Programas vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2021. (Licitação Nº : 172/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1339/22

Licitação: Processo: 104100/2022, Pregão: 074/2022, Ata nº.: 46/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 13.677,00 (treze mil seiscentos e setenta e sete reais)

Credor: 2361 FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E ORGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 (Licitação Nº : 74/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1337/22

Licitação: Processo: 104100/2022, Pregão: 074/2022, Ata nº.: 46/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 40.661,04 (quarenta mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

Credor: 2485 DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E ORGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 (Licitação Nº : 74/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1340/22

Licitação: Processo: 104899/2022, Pregão: 088/2022, Ata nº.: 52/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fica empenhada a importância de 6.987,84 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:

aquisição de INSUMOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E COLÍRIO com a finalidade de atender AÇÃO JUDICIAL em favor de ANA CAROLINA SANTI BRAMBILA NANTES em face do Município de Nova Andradina-MS, conforme autos nº 0802436-13.2015.8.12.0017. Conforme Ata de Registro de Preços nº 052/2022 (Licitação Nº : 88/2022-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

1341/22

Licitação: Processo: 104899/2022, Pregão: 088/2022, Ata nº.: 52/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fica empenhada a importância de 80.280,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais)

Credor: 2486 MEDX IMPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODU

Objeto:

aquisição de INSUMOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E COLÍRIO com a finalidade de atender AÇÃO JUDICIAL em favor de ANA CAROLINA SANTI BRAMBILA NANTES em face do Município de Nova Andradina-MS, conforme autos nº 0802436-13.2015.8.12.0017. Conforme Ata de Registro de Preços nº 052/2022 (Licitação Nº : 88/2022-PR)

EDITAL 5512022/ENTULHO/SDE – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHO/RISCO À SAÚDE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, **imediatamente**, a contar da data de publicação deste Edital, para que **providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos despejados na Praça das Águas**, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.529/19.

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 x UFM = (20 x 79,69) = R\$ 1.593,80

NOT Nº	Cód.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
551/2022	8106	MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	RUA YASUJI JODAI	1017	PORTAL DO PARQUE

Matrícula 5084 / Matrícula 7961 / Matrícula 9668 - Fiscalização de Posturas

PORTARIA Nº. 030/2022

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 AO Sr. SILVIO CARLOS SENHORINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **SILVIO CARLOS SENHORINI** com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 72 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 3º parágrafo único da EC/47.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/07/2022.

Nova Andradina (MS), 19 de julho de 2022.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA